



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 12/PPGCTA/UFFS/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/PPGCTA/UFFS/2026, PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA DE PESSOAL Nº 696/GR/UFFS/2024, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2026.02, de acordo com o Edital Nº 05/PPGCTA/UFFS/2026.

1. 1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

1.1 Candidatos classificados e suplentes por nível de Mestrado, Linha de pesquisa e Tema de pesquisa, conforme Edital Nº 05/PPGCTA/UFFS/2026.

NÍVEL MESTRADO

LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA	Candidato	Vaga	Classificação/ ordem
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	Sem candidatos classificados (as)	Vaga 1	-
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Malamba Fernandes Barros	Vaga 1	Classificado conforme item 2.4 do EDITAL Nº 5/PPGCTA ER/UFFS/2026
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Robson Santos e Souza	Vaga 2	Classificado
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Diolindo Sambú	Vaga 3	Classificado conforme item 5.2.2 do EDITAL Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			5/PPGCTA ER/UFS/2026
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Emilly Ianara da Costa Emiliano	Vaga 4	Classificado conforme item 5.2.2 do EDITAL Nº 5/PPGCTA ER/UFS/2026
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Luiz Henrique Borges Andrighe	-	Suplente
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Mauricio Canali Xavier	-	Suplente
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Maritania Fatima Henicka da Silva	-	Suplente
Manejo integrado de plantas daninhas infestantes de culturas agrícolas; dinâmica de agrotóxicos no ambiente. Resistência e tolerância de plantas a herbicidas; Manejo sustentável de sistemas agrícolas. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos.	Tatiana Kuciak	Vaga 1	Classificada

LINHA DE PESQUISA – Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA	Candidato	Vaga	Classificação/ ordem
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	Sem candidatos classificados (as)	Vaga 1	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Efeitos tóxicos de contaminantes ambientais sobre em anfíbios e peixes; Ecotoxicologia; Toxicologia Ambiental.	Reinaldo Gomes Fontes	Vaga 1	Classificado
Efeitos tóxicos de contaminantes ambientais sobre em anfíbios e peixes; Ecotoxicologia; Toxicologia Ambiental.	Sem candidatos classificados (as)	Vaga 2	-

NÍVEL DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA – Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA	Candidato	Vaga	Classificação/ ordem
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	Rafael Leão	Vaga 1	Classificado
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Débora Soares Souza Marins	Vaga 1	Classificada
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	Micheli Basso	-	Suplente

LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais

Desenvolvimento e ou aplicação de tecnologias para o tratamento de águas contaminadas e efluentes.	Yago Vitório Colares Pinto	Vaga 1	Classificado
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	Karine Petter da Silva	Vaga 1	Classificada
Efeitos tóxicos de contaminantes ambientais sobre em anfíbios e peixes; Ecotoxicologia; Toxicologia Ambiental.	Eduardo Cazuni do Amaral	Vaga 1	Classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula **presencialmente ou através de procurador** devidamente constituído para essa finalidade, junto à Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim, sala 409, Bloco B, situada na ERS 135, km 72, nº 200, **nos dias 03 e 04 de agosto, das 8h às 11h e das 13h às 16h, impreterivelmente.**

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 Para a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula, **devidamente preenchido e assinado**, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:

I – Formulário de Matrícula – (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;

II - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, ou certificado de conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - Para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo, é obrigatória para a matrícula a assinatura de termo de autodeclaração indígena, disponível no site da UFFS. (RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020)

IX - O candidato que concorrer à vaga prevista para autodeclarado negro (preto e pardo) deve entregar, no ato da matrícula, declaração em que se autodeclara negro/pardo, disponível no site da UFFS. (RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020)

2.3 Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os documentos originais e suas respectivas cópias à secretaria do PPGCTA, conforme lista elencada no item 2.2 para autenticação.

2.3.2 Não serão feitas, sob nenhuma hipótese, cópias de quaisquer documentos apresentados pelo candidato (O Campus não possui serviço de reprografia).

2.3 O candidato que não realizar a matrícula no período indicado, perderá o direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Erechim/RS, 10 de julho de 2026.

EDUARDO PAVAN KORF
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



EDITAL N° 13/2026 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 15:19)

EDUARDO PAVAN KORF

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

Matrícula: ###872#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13
, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 10/07/2026 e o código de verificação: 9831b29f08